



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

P. 1852

OF GP/CAM Nº 059/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR LEANDRO GOMES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 048/2017, de 06 de outubro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE NO VALOR DE R\$ 39.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Colenda Câmara:

O Projeto de Lei em epígrafe, visa abrir crédito para utilização do saldo remanescente na conta corrente, referente a obra do Cras. O recurso será utilizado para execução da calçada externa, muro de contenção interno, portas de vidro externo, pintura e paisagismo, conforme projeto aprovado junto à GIGOV/PF, na data de 27 de setembro de 2017.

Desta feita, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Legislativo Municipal, solicitando desde logo, que seja analisado e votado em **regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, a fim de que possamos finalizar o processo de licitação na maior brevidade possível, e, por consequência, concluirmos a execução da Obra de Construção do Cras.

Respeitosamente,


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 09/10/2017
HORA: 18:05 Nº 083
ASSINATURA

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br